



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1564/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica lombada ou redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, no bairro Jd. São Jorge

Considerando diversas solicitações recebidas de moradores do bairro Jardim São Jorge no tocante à implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, naquele bairro;

Considerando que no local os veículos estão transitando em alta velocidade gerando riscos de acidentes e atropelamentos;

Considerando que a implantação de lombada ou redutor de velocidade é medida necessária para preservar a vida e a integridade física da população;

Apresento, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, para conhecimento desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para determinar a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, nas proximidades do nº 405, no bairro Jardim São Jorge.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2016.

Valdecir Alves Pereira
Vereador